



SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E

**SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 258, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P”DGPC/MS nº 376, de 22 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 8927, de 26 de maio de 2015, página 75 que removeu “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARCELO ARAUJO MATOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 105273022, da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS para a Delegacia de Polícia de Nioaque/MS.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.161 de 10.05.2016, pág.25)